

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 376, DE 30 DE AGOSTO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas nos arts. 1º e 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, e no art. 4º do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, considerando as informações constantes dos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria, e o disposto no Parecer CGU/AGU Nº 01/2007 - RVJ, aprovado pelo Presidente da República, no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2007, Seção 1, Página 4, em especial nos seus parágrafos 273, 274, 284 e 301, e no art. 4º A, inciso IV, do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004 bem como o item 5 do Despacho nº 1.499/2009 do Consultor-Geral da União, que indica que "nenhum órgão da administração pública federal tem o poder de rever decisões de mérito da Comissão Especial Interministerial", resolve:

Art. 1º Deferir o retorno ao serviço dos empregados constantes do Anexo Único desta Portaria, oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A - RFFSA, para compor quadro especial em extinção do Ministério dos Transportes - MT, sob regime celetista (Decreto-Lei nº 5.452/1943).

Art. 2º Cabe ao MT notificar, no prazo de trinta dias, os empregados para se apresentarem ao serviço, conforme determina o §1º do art. 4º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º Os empregados deverão se apresentar ao MT no prazo de trinta dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. A não apresentação dos empregados no prazo mencionado no caput implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício dos empregados no MT.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO

CPF	Nome	Processo nº
310.125.904-53	ANTONIO LEONARDO DA SILVA IRMAO	04599.505965/2004-02
343.594.359-91	ARGEMIRO MOREIRA MENDES	04599.500951/2004-94
721.598.719-15	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	04599.505054/2004-77
004.715.148-02	EDSON NUNES DA LUZ	04599.501883/2004-81
240.923.714-20	GINALDO LEONARDO DA SILVA	04599.505968/2004-38 Ap 04599.505967/2004-93
073.322.975-15	GIVALDO ROSA DOS SANTOS	04599.501897/2004-02 Ap 04599.500920/2004-33
341.109.689-68	JOAO VILMAR MENDES	04599.506557/2004-60
453.703.897-72	JOSE ACIR MARCONDES NOGUEIRA	04599.500862/2004-48
015.429.168-44	JOSE ANTONIO CORREIA GALDINO	04599.507258/2004-42
222.773.154-00	JOSE CARLOS OSORIO DOS SANTOS	04599.504761/2004-46
169.381.270-34	JOSE LUIZ FORTES RODRIGUES	04599.502589/2004-96
876.215.687-04	JOSE RICARDO AVILA MAGALHAES	04599.505002/2004-09
427.831.607-06	LEBENITES DE OLIVEIRA SILVA	04599.505982/2004-31
075.087.435-04	LUCIA MARIA MADEIRA GUIMARAES	04599.500926/2004-19
394.068.907-63	LUIZ CARLOS ALVES NETTO	04599.505014/2004-25
254.378.607-49	MANOEL EDUARDO DA SILVA	04599.505022/2004-71
798.836.568-15	MAURO ALVES MALVA	04599.507280/2004-92
394.376.987-91	NESIO WINTER	04599.501938/2004-52
480.166.249-87	NILSON DOS SANTOS FERNANDES	04599.510138/2004-22
394.377.287-04	ODIR ANTONIO COUTO	04599.501914/2004-01
449.624.447-00	REGINALDO CESAR DE OLIVEIRA	04599.505961/2004-16
038.241.466-73	SCHELGSHORN WELLINGTON DIAS DA SILVA	04599.500835/2004-75
073.938.064-87	VALDIR DOMINGOS DE LIMA	04599.505943/2004-34
036.451.264-49	VERA LUCIA TARGINO VIANA	04500.006523/2004-11

D.O.U.: 31/08/2010

Seção 1

Página: 138